

PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ

PROJETO DE LEI Nº 05/18, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Protocolo Nº 21
Livro 1º Folha 03
Data 05/04/2018 Senador Sá, Ceará
Encarregado

ESTABELECE LIMITES DO PERÍMETRO URBANO e DENOMINA RUAS do Distrito de SERROTA, no Município de Senador Sá e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no o inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Senador Sá.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica assim delimitado o Perímetro Urbano do Distrito de SERROTA, no Município de Senador Sá, conforme especificações a seguir:

Ponto Inicial (01): Sangradouro do açude, no espólio do Sr. Gerardo Aguiar, que liga o distrito de Serrota a localidade de Córrego do Jenipapo, de coordenadas 337957.86mE e 9648295.83mS; daí em linha reta até o ponto (02): Parede do açude Tucunduba, de coordenadas 338747.62mE e 9648258.90mS; daí segue a margem do açude Tucunduba até o ponto (03): Casa do Sr. José Cruz, de coordenadas 338837.34mE e 9647419.72mS; daí em linha reta até o ponto (04): Capela do Cristo Rei, de coordenadas 338226.02mE e 9647129.38mS; daí em linha reta até o ponto (05): Canto Sul da casa do Sr. Nicclau Meneses, de coordenadas 337115.19mE e 9646920.29mS; daí em linha reta até o ponto (06): Canto Norte da casa do Sr. Nicolau Meneses, de coordenadas 337094.23mE e 9646967.64mS; daí em linha reta até o Ponto Inicial (01).

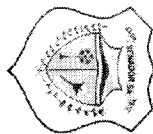
Parágrafo único – Constitui parte integrante desta Lei o Mapa reduzido que explicita o Perímetro Urbano do Distrito de SERROTA, constante do ANEXO I.

Art. 2º - Denomina logradouros da Zona Urbana do Distrito de SERROTA, conforme listadas no ANEXO II, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

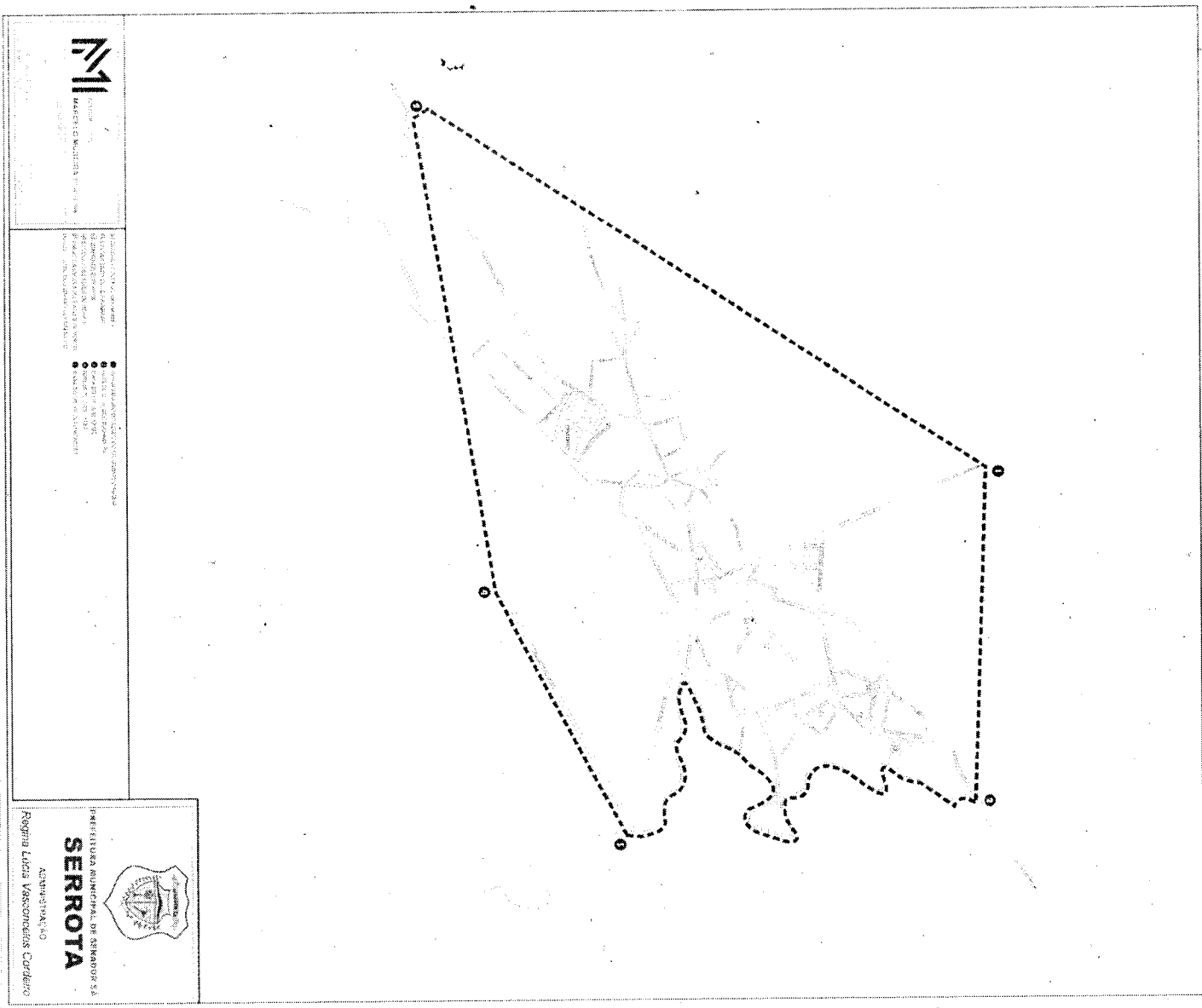
Paço da Prefeitura Municipal de Senador Sá, Ceará, em 03 de abril de 2018.

Aprovado em 1ª Turma Votação
Data 01/06/2018 Presidente Regina Lucia Vasconcelos Cordeiro
REGINA LÚCIA VASCONCELOS CORDEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SENADOR SÁ

ANEXO I – PERÍMETRO URBANO
SERROTA



7
Município de Senador Sá
Estado do Ceará

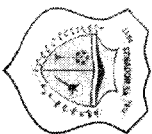
PROPOSTA Nº 001/2023
OBJETIVO: APROVAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE
RELAÇÃO DE LOTES E ÁREAS
Nº 001/2023

- Área de Reserva Legal
- Área de Proteção Ambiental
- Área de Preservação Permanente
- Área de Utilidade Pública
- Área de Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
SERROTA

ADMINISTRAÇÃO
Rogéria Lúcia Vasconcelos Cordeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
SENADOR SÁ

ANEXO II - DENOMINA RUAS

SERROTA

Nº	NOME	COORDENADAS INICIO	COORDENADAS FIM
01	RUA ALTO DO CRISTO	338826.52 m E 9647458.40 m S	338231.85 m E 9647736.31 m S
02	RUA JERUSALÉM	338779.46 m E 9647433.11 m S	338332.28 m E 9647582.36 m S
03	RUA DOS CARNEIROS	338434.53 m E 9647586.37 m S	338199.11 m E 9647608.80 m S
04	RUA JOSÉ ALVES DE MORAES	338457.19 m E 9647648.82 m S	338109.15 m E 9647472.96 m S
05	TRAVESSA JOSÉ ALVES DE MORAES	338246.19 m E 9647539.67 m S	338224.51 m E 9647610.27 m S
06	RUA ANTÔNIO ROCHA	338617.11 m E 9647710.97 m S	338335.84 m E 9647751.35 m S
07	RUA GERARDO DE FRANÇA	338454.90 m E 9647651.35 m S	338492.29 m E 9647721.68 m S
08	TRAVESSA GERARDO DE FRANÇA	338521.13 m E 9647685.45 m S	338487.66 m E 9647697.06 m S
09	RUA MANOEL ABELHA	338368.25 m E 9647604.81 m S	338297.84 m E 9647717.25 m S
10	RUA ALZIRA PAULINO	338769.49 m E 9647796.03 m S	338547.08 m E 9647750.90 m S
11	RUA IRACEMA CRAVEIRO	338667.01 m E 9647792.39 m S	338576.09 m E 9647857.53 m S
12	RUA JOSÉ MARIA RODRIGUES	338653.10 m E 9647896.33 m S	338535.12 m E 9647809.20 m S
13	RUA VANDERLEY CARNEIRO	338544.81 m E 9647696.01 m S	338479.64 m E 9648035.46 m S
14	RUA JOSÉ ADNOGAL	338600.32 m E 9647851.79 m S	338522.04 m E 9647918.71 m S
15	RUA DONA ZILMAR	338608.30 m E 9647904.65 m S	338536.19 m E 9647945.33 m S
16	RUA ALDERICO CORREIA	338523.17 m E 9647943.74 m S	338745.39 m E 9648261.32 m S
17	RUA APOLIANO MACHADO	338495.82 m E 9648036.97 m S	338568.62 m E 9648149.04 m S
18	RUA VALDEREZ DE MORAIS	338593.61 m E 9648047.82 m S	338173.97 m E 9647801.53 m S
19	RUA RAIMUNDA IBIAPINA	338584.10 m E 9648008.74 m S	338435.85 m E 9648055.99 m S
20	RUA SANTA LUZIA	338513.67 m E 9647946.75 m S	338506.83 m E 9648030.74 m S
21	RUA SANT'ANA	338607.61 m E 9647944.44 m S	338130.30 m E 9647915.07 m S
22	RUA GERARDO AGUIAR	338239.81 m E 9647609.10 m S	337956.06 m E 9648293.01 m S
23	TRAVESSA GERARDO AGUIAR	338251.11 m E 9647725.09 m S	338191.01 m E 9647756.60 m S
24	RUA MANOEL FERREIRA DE CARVALHO	338231.64 m E 9647736.52 m S	338255.91 m E 9647794.85 m S
25	TRAV MANOEL FERREIRA DE CARVALHO	338277.83 m E 9647786.81 m S	338255.91 m E 9647794.85 m S
26	RUA RAIMUNDO BARAO	338265.31 m E 9647650.55 m S	338236.94 m E 9647639.77 m S
27	RUA AGENOR ALVES DE MORAIS	338188.91 m E 9647730.87 m S	337967.22 m E 9647550.19 m S
28	RUA DONA ZILDINHA	338011.76 m E 9647663.92 m S	338008.87 m E 9647519.70 m S
29	RUA SÃO FRANCISCO	338169.85 m E 9647601.37 m S	337919.83 m E 9647672.74 m S
30	RUA RAIMUNDO MARTINS LEITÃO	338216.93 m E 9647671.35 m S	337454.88 m E 9647362.46 m S
31	RUA MARIA CICERA	337983.83 m E 9647366.03 m S	338084.96 m E 9647580.81 m S
32	RUA ASSIS AGUIAR	338050.03 m E 9647429.76 m S	337947.13 m E 9647519.84 m S
33	RUA DONA JANDIRA	337933.32 m E 9647522.55 m S	337919.52 m E 9647578.60 m S
34	RUA CARNEIRINHO	337840.87 m E 9647570.08 m S	337919.52 m E 9647578.60 m S
35	RUA JOSÉ BEZERRA	337863.35 m E 9647497.68 m S	337840.87 m E 9647570.08 m S
36	RUA JOSÉ ARTEDURO	337099.85 m E 9646918.49 m S	337843.10 m E 9647476.80 m S
37	RUA MANOEL TELESORO	337952.32 m E 9647335.34 m S	337839.91 m E 9647431.47 m S
38	RUA DOS RUFINOS	337787.38 m E 9647359.52 m S	337709.03 m E 9647364.90 m S
39	TRAVESSA DOS RUFINOS	337709.03 m E 9647364.90 m S	337697.28 m E 9647435.22 m S
40	RUA ANTÔNIO MOURA	337861.58 m E 9647237.57 m S	337767.46 m E 9647310.28 m S
41	RUA SANTA ANA	337805.87 m E 9647286.18 m S	337663.52 m E 9647123.18 m S
42	TRAVESSA SANTA ANA	337699.96 m E 9647082.43 m S	337663.52 m E 9647123.18 m S